

São Paulo, 31 de março de 2021.

Aos

Cotistas do GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS
GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ nº 11.769.604/0001-13**

Prezado(a) Cotistas,

A **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.769.604/0001-13, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477 - 11º andar – Torre A, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na qualidade de administradora fiduciária do **GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 11.769.604/0001-13 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem por meio desta, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), convocá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada conforme disposto abaixo:

DATA: 30 de abril de 2021

HORÁRIO: 9h

LOCAL: sede da Administradora na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477 - 11º andar – Torre A, São Paulo/SP, CEP 04.538-132.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre apreciação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, devidamente auditadas nos termos da regulamentação em vigor.

Poderão participar da Assembleia os Cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo na data da convocação desta Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

O quórum para aprovação da matéria referente à ordem do dia será o de maioria de votos dos cotistas presentes na Assembleia Geral, cabendo a cada cota 1 (um) voto.

OBSERVAÇÃO: Os Cotistas poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, a ser enviada para a Administradora no endereço da sua sede ou para os endereços eletrônicos de email relacionados abaixo, desde que recebida pelo Administrador com 1 (um) dia útil de antecedência à data prevista para realização da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, nos termos do **item 18.9.1** do regulamento do Fundo. Para tal exercício, encontra-se anexo a este edital, Formulário de Manifestação de Votos.

Por fim, informamos que os Srs. Cotistas, seus procuradores ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação¹ e/ou prova de representação², inclusive na hipótese de voto por escrito ou na outorga de procuração, bem como assinar o Livro de Presença de Cotistas.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

Esta Convocação, assim como a Proposta da Administradora estão disponíveis para consulta em:

- 1) **Administradora:** www.trusteedtvm.com.br (neste site, localizar e acessar o Edital de Convocação, a Proposta da Administradora na seção “Assembleia Geral”); e
- 2) **CVM:** www.gov.br/cvm/pt-br (neste site acessar “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Fundos de Investimento”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por “**GENERAL SHOPPING E OUTLETS DO BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**”, clicar em “Fundos.NET”, e, então, localizar o Edital de Convocação ou a Proposta da Administradora).

ADMINISTRADORA

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477 - 11º andar – Torre A, São Paulo/SP, CEP 04.538-132

E-mail para assuntos relacionados à Assembleia: assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br

E-mail para outros assuntos: juridicofundos@trusteedtvm.com.br

Atenciosamente,

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

¹ No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH). No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

² Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, outorgada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato.